



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### ANIVERSÁRIO PREMIADO PRIMATO

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.003542/2019

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Endereço: MINISTRO CIRNE LIMA Número: 2076 Bairro: JARDIM PANCERA Município: TOLEDO UF: PR  
CEP:85902-400

CNPJ/MF nº: 02.168.202/0001-72

###### 1.2 - Aderentes:

Razão Social:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço: PR 475 Número: S/N Complemento: KM  
57 Bairro: ZONA RURAL Município: VERE UF: PR CEP:85585-000

CNPJ/MF nº:02.168.202/0031-98 Razão Social:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço: MARIPA  
Número: 6661 Complemento: SALA 04 Bairro: JARDIM LA SALLE Município: TOLEDO UF: PR CEP:85902-060

CNPJ/MF nº:02.168.202/0028-92 Razão Social:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço:  
SENADOR ATTILIO FONTANA Número: 2790 Bairro: JARDIM PANORAMA Município: TOLEDO UF: PR  
CEP:85912-140

CNPJ/MF nº:02.168.202/0027-01 Razão Social:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço: MARIPA  
Número: 6661 Complemento: SALA 02 Bairro: JARDIM PANCERA Município: TOLEDO UF: PR CEP:85902-060

CNPJ/MF nº:02.168.202/0026-20 Razão Social:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço: MARIPA  
Número: 6661 Complemento: SALA 01 Bairro: JARDIM PANCERA Município: TOLEDO UF: PR CEP:85902-060

CNPJ/MF nº:02.168.202/0025-40 Razão Social:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço: LUIZ  
ANTONIO FAEDO Número: 860 Complemento: LOTE 09 QUADRA114 Bairro: CENTRO Município:  
FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP:85601-275

CNPJ/MF nº:02.168.202/0024-69 Razão Social:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço: BR  
163/PR, KM 252,3 Número: S/N Complemento: LOTE RURAL N. 40A Bairro: ZONA RURAL Município: TOLEDO  
UF: PR CEP:85919-899

CNPJ/MF nº:02.168.202/0023-88 Razão Social:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço: TOMAZ  
GONZAGA Número: 1326 Bairro: VILA PIONEIRO Município: TOLEDO UF: PR CEP:85902-015

CNPJ/MF nº:02.168.202/0022-05 Razão Social:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço: PEDRO  
ALVARES CABRAL Número: 959 Bairro: CENTRO Município: VERA CRUZ DO OESTE UF: PR CEP:85845-000

CNPJ/MF nº:02.168.202/0020-35 Razão Social:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço: JOSE  
JOAO MURARO Número: 625 Complemento: SALA 03 Bairro: JARDIM PORTO ALEGRE Município: TOLEDO UF:  
PR CEP:85906-370

CNPJ/MF nº:02.168.202/0019-00 Razão Social:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço: JOSE  
JOAO MURARO Número: 625 Complemento: SALA 02 Bairro: JARDIM PORTO ALEGRE Município: TOLEDO UF:  
PR CEP:85906-370

CNPJ/MF nº:02.168.202/0017-30 Razão Social:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço: PEDRO  
ALVARES CABRAL Número: 958 Bairro: CENTRO Município: VERA CRUZ DO OESTE UF: PR CEP:85845-000

CNPJ/MF nº:02.168.202/0015-78 Razão Social:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço: SANTO  
CAMPAGNOLO Número: 1305 Bairro: VILA INDUSTRIAL Município: TOLEDO UF: PR CEP:85905-030

CNPJ/MF nº:02.168.202/0012-25 Razão Social:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço:  
PARIGOT DE SOUZA Número: 4498 Bairro: JARDIM SANTA MARIA Município: TOLEDO UF: PR CEP:85903-170

CNPJ/MF nº:02.168.202/0011-44 Razão Social:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço:  
PRESIDENTE CASTELO BRANCO Número: 5500 Complemento: LOTE 6-7 LOTE 5B -  
DEDOBRAMENTO Bairro: ZONA II Município: UMUARAMA UF: PR CEP:87503-200

CNPJ/MF nº:02.168.202/0008-49 Razão Social:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço: BRASIL  
Número: 1176 Bairro: SAO CRISTOVAO Município: CASCAVEL UF: PR CEP:85816-290

CNPJ/MF nº:02.168.202/0007-68 Razão Social:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço: IVAN FERREIRA DO AMARAL Número: 430 Bairro: CENTRO Município: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR CEP:85303-000

CNPJ/MF nº:02.168.202/0006-87 Razão Social:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço: BR 163/PR, KM 252,3 Número: S/N Complemento: LOTE RURAL N. 40C Bairro: ZONA RURAL Município: TOLEDO UF: PR CEP:85919-899

CNPJ/MF nº:02.168.202/0005-04 Razão Social:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço: IVAN FERREIRA DO AMARAL Número: 507 Bairro: CENTRO Município: GUARANIACU UF: PR CEP:85400-000

CNPJ/MF nº:02.168.202/0004-15 Razão Social:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço: PARANA Número: 414 Complemento: ESQUINA COM ROD. 471 Bairro: CENTRO Município: CATANDUVAS UF: PR CEP:85470-000

CNPJ/MF nº:02.168.202/0003-34 Razão Social:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Endereço: HORIZONTAL Número: 1956 Bairro: CENTRO Município: NOVA SANTA ROSA UF: PR CEP:85930-000  
CNPJ/MF nº:02.168.202/0002-53

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:  
Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:  
Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:  
15/07/2019 a 30/09/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:  
15/07/2019 a 27/09/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar da promoção no período de 15/07/2019 a 27/09/2019, todo cliente pessoa física que efetuar compras, de qualquer produto em qualquer das unidades aderentes da Rede Primato, a cada R\$100,00 (cem reais) em compras, terá direito a um cupom de participação, que deverá ser preenchido obrigatoriamente a caneta com os dados pessoais do participante que efetuou a compra contendo: nome completo, CPF, endereço completo, telefone. Após o preenchimento do cupom(ns) deverá ser depositado nas urnas localizadas nas unidades Primato. Não será permitido participação de pessoa jurídica.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 31/07/2019 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/07/2019 00:00 a 26/07/2019 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Ministro Cirne Lima NÚMERO: 2076 BAIRRO: Jardim La Salle

MUNICÍPIO: Toledo UF: PR CEP: 85902-400

LOCAL DA APURAÇÃO: Agropecuária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
22	Forno a lenha acoplado Pinhal	1.550,00	34.100,00	1

DATA: 31/08/2019 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/07/2019 00:00 a 27/08/2019 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Maripá NÚMERO: 6661 BAIRRO: Jardim Pancera

MUNICÍPIO: Toledo UF: PR CEP: 85902-060

LOCAL DA APURAÇÃO: Supermercado

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
22	Microondas Eletrolux 30LT	365,06	8.031,32	1

DATA: 30/09/2019 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/07/2019 00:00 a 27/09/2019 16:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Senador Atilio Fontana NÚMERO: 2790 BAIRRO: Jardim Panorama

MUNICÍPIO: Toledo UF: PR CEP: 85912-140

LOCAL DA APURAÇÃO: Supermercado

PRÊMIOS

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
22	Televisor Philco 50 polegadas	2.099,00	46.178,00	1

### 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
66	88.309,32

### 9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Todos os cupons depositados nas unidades da Rede Primato serão encaminhados ao local da apuração e colocados em um recipiente centralizador, no qual, sem prejuízo da publicidade que o ato da apuração do contemplado requer, os cupons serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que encontre um cupom que esteja devidamente preenchido com todas as informações.

### 10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão sumariamente desclassificados cadastros com dados de preenchimento incompletos ou inválidos, ou, ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento. O cliente obriga-se a comunicar imediatamente à Primato qualquer alteração de endereço e demais dados cadastrais, assumindo exclusiva e integralmente a responsabilidade por todas as consequências da omissão dessa obrigação.

### 11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os resultados dos sorteios serão realizados nas dependências de algumas unidades da empresa e a divulgação do resultado será feita pelas redes sociais das empresas aderentes. Informando ainda cada consumidor sorteado pelo telefone preenchido no cupom.

### 12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues ao consumidor na loja que fez a compra ou depositou o cupom. Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data do sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados; Quando o prêmio sorteado, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os participantes poderão concorrer com mais de 01 (um) Número da Sorte, desde que atendam aos requisitos deste Regulamento.

Divulgação da imagem do contemplado: Ao preencher o cupom, o participante contemplado licencia, desde já, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus para a empresa mandatária e aderente, para uso exclusivo na divulgação desta promoção no período de 12 meses após o seu término.

### 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Promoção Comercial, em 04/07/2019 às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador OAB.MNW.GUE